

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PUBLICAÇÕES LEGAIS NA IMPRENSA NACIONAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de publicações legais (Avisos de Licitação) na IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, conforme a necessidade, durante o Exercício de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo de realizar as publicações legais na IMPRENSA NACIONAL, deve-se à necessidade de dar publicidade à todos os interessados em participarem de processos licitatórios que irão ocorrer no Município de Três de Maio, principalmente aqueles cujos recursos sejam oriundos da União, durante o ano de 2024.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 74, *caput*.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da IMPRENSA NACIONAL para fins de suprir a necessidade de publicidade legal no âmbito da União, durante o Exercício de 2024.

Tendo em vista que a IMPRENSA NACIONAL é o único veículo de publicidade legal à nível federal, torna-se inviável a competição.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de publicidades legais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços se dará através do envio dos arquivos a serem publicados através do site oficial da Imprensa Nacional, que após sua aprovação e publicação nas datas estipuladas, enviará a Nota Fiscal para fins de pagamento.

As publicações ocorrerão ao longo do exercício de 2024, a contar de fevereiro até dezembro de 2024, conforme a necessidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Em razão do fornecedor IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, ser o único veículo para publicações no âmbito da União, torna-se inviável a competição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços varia de acordo com o tamanho dos arquivos enviados para publicação. Dessa forma, o valor a ser empenhado será estimativo e será utilizado conforme a necessidade da Secretaria de Administração, sendo feito inicialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
2.015 FR 500 3390 39

Três de Maio, 31 de janeiro de 2024.



Cleiton Felipe dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Autorizo

01.01.2024



Marcos V. Benadetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

